

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da oitava reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 29 dias do mês de agosto de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno - Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

1. Foi realizada contratação por dispensa emergencial para os serviços de vigilância tendo em vista que o contrato que estava em curso foi suspenso a partir de agosto de 2017. A IC ainda aguarda solução judicial, para pagamento dos funcionários do antigo contrato;
2. Foi formalizado o processo nº 01/400.214/2017 relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, com autorização do Senhor Prefeito para pagamento de despesas sem restrições de tipo, regularizando assim a pendencia que vinha sendo apontada pelo Conselho em diversas Atas.





reuniões. A IC informou que em consulta ao site da SMF não aparece nenhum valor devido. O Contador irá pessoalmente ao Setor de ISS para levantar as informações.

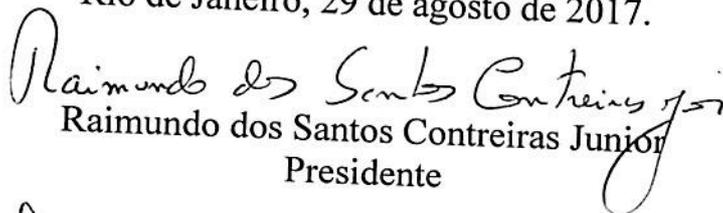
2. A licitação (Tomada de Preços) referente à execução das obras de restauração dos setores atingidos pelo incêndio no prédio da Imprensa da Cidade encontra-se em fase de recurso. Mais uma vez o Conselho voltou a alertar quanto à possibilidade de perda pela IC do valor de R\$100.000,00, caso a obra não seja iniciada no prazo de 6 meses, conforme previsto no contrato da seguradora.
  3. Que a IC continua aguardando, para vistas, o desarquivamento, pela 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, do processo nº 04/351.275/2013, que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência.
- O Conselho Fiscal recebeu:
    1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de julho/2017 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que vem sendo verificadas nos últimos meses para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;
    2. Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 14/08/2017 onde consta, dentre outras, a informação da edição do Decreto nº 43.509 de 07/08/2017, que trata da redução dos limites da Retribuição Pecuniária dos Conselhos de Administração para R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e dos Conselhos Fiscais para R\$ 1.000,00 (Mil reais).
    3. A IC esta concluindo as informações encaminhadas pelos órgãos da municipalidade com o objetivo de verificar se todos aqueles que possuem demandas gráficas encaminharam as informações necessárias para a elaboração da proposta para realização de Registro de Preços prevista no Decreto nº 30.722/2009.



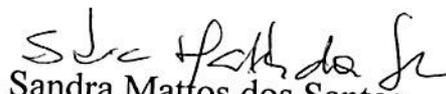


Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a oitava reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/09/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emilia Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira

